

Decreto nº 05 de 19 de junho de 2019

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;

**O Excelentíssimo Senhor PREFEITO DO MUNICÍPIO
REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições que lhe
confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a tradicional festa junina em homenagem a “São
João” que ocorre anualmente na Cidade de Redenção do Gurguéia na qual todos se
integram;

CONSIDERANDO a ampla programação envolvendo as escolas e toda
comunidade redencense na apresentação de Quadrilhas, Final do Campeonato de Futebol
municipal e apresentação de artistas e banda musical;

CONSIDERANDO que, dentro de suas atribuições a Prefeitura Municipal
incentiva a difusão das manifestações culturais e religiosas;

CONSIDERANDO finalmente que os servidores do município bem
como os alunos da rede municipal participam diretamente dos eventos comemorativos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** na data de **21 de junho
de 2019**, nos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Redenção do
Gurguéia-PI, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, sobre os quais o titular da
respectiva pasta decidirá sobre o seu funcionamento;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições
em contrário.

Publique-se, cientifique-se, cumpra-se.

Redenção do Gurguéia (PI), em 19 de junho de 2019.



ÂNGELO JOSE SENA SANTOS
Prefeito Municipal